



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO N.º 008 /2026 – CMAS

Dispõe sobre a alteração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Tereza do Oeste – PR, e revoga a Resolução nº 005/2026 – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.408/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS às normas legais e regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as disposições relativas à composição, organização, funcionamento, competências, reuniões, substituição e desligamento de conselheiros, deliberações, publicidade e transparência dos atos do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo apreciada e aprovada a nova redação do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração e a nova redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Tereza do Oeste – Paraná, que passa a vigorar na forma do texto anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução estabelece as normas de organização, estrutura, funcionamento, competências, composição, reuniões, deliberações, substituição e desligamento de conselheiros, publicidade, transparência e demais procedimentos relativos ao exercício das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Fica revogada, em sua integralidade, a Resolução nº 005/2026 – CMAS, de 19 de maio de 2026, que aprovou o Regimento Interno anteriormente vigente.

Art. 4º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR 18 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente



DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 18/09/2026 15:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do CMAS